



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 2 de Maio de 2018 • Ano • Nº 656

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto N.º 29 de 02 de Maio 2018** - Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Castro Alves/BA e dá outras providências.
- **Edital de Convocação para Posse de Candidatos Aprovados e Aptos 02/2018 Concurso Público 01/2015** - Torna Público a Convocação dos Candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Edital, para Tomar Posse, visando o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia.
- **Edital de Convocação - Processo Seletivo Nº 003/2018** - Torna Público A Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no anexo II deste Edital.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEA9OYLVS0HIGBV0OCV96Q

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### DECRETO N.º 29 DE 02 DE MAIO 2018.

Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Castro Alves/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público 01/2015, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal nº 452/2015 de 30 de dezembro de 2015;

Considerando a convocação de aprovados no certame, expedida por meio do Edital de Convocação n.º 05/2017 e Edital de Convocação para Posse n.º 02/2018;

Considerando que os convocados preencheram os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida no art. 10, da Lei Municipal nº 312/1995, e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam nomeados para tomar posse e exercer as funções inerentes aos cargos públicos do quadro permanente do Município de CASTRO ALVES, conforme anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados por este decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste para tomar posse no cargo de provimento efetivo.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

§1º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.

§2º - No ato da posse o servidor apresentará declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§3º - Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo ora estabelecido, o candidato nomeado deverá enviar uma solicitação formal, com firma reconhecida, dentro do prazo acima estabelecido e em dia útil, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado juridicamente.

§4º - É de trinta dias corridos o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da assinatura da posse.

§5º - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus proventos.

§6º - O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castro Alves, Bahia, 02 de Maio de 2018.

---

THIANCLE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Castro Alves - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE NOMEADOS**

**CARGO :** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRUSSAI

154036 JERUZA SANTOS DE OLIVEIRA

1441666826 05/07/1989

**TOTAL DESTES CARGO: 01**



**Edital**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE**  
**CANDIDATOS APROVADOS E APTOS 02/2018**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2015, objeto do Edital 01/2015, pelo Decreto Municipal nº 452/2015 de 30 de dezembro de 2015, considerando a entrega regular e aptidão, após exames pré-admissionais **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para **TOMAR POSSE**, visando o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES – BAHIA, observadas as seguintes condições:

**DO ATO DE NOMEAÇÃO, DA POSSE E APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

1 – Os candidatos que cumpriram as exigências estabelecidas em Edital e foram considerados aptos para o desempenho do cargo, nas duas fases, serão nomeados por decreto municipal e terão prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação do decreto para tomar posse no cargo de provimento efetivo.

1.1 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.

1.2 – Para a efetiva posse o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, a Declaração de não Cumulação ou Cumulação Legal do Anexo II, sendo que, a sua ausência inviabilizará a referida posse.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

2 - Os candidatos convocados deverão responder à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação, conforme Anexo III deste Edital. O Termo de Aceitação deverá ser entregue pessoalmente das 08hs às 12hs, ou pelos Correios, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, situada à Praça da Liberdade, 376, Centro – Castro Alves – Bahia ou ainda, através do e-mail [tami\\_sc2012@hotmail.com](mailto:tami_sc2012@hotmail.com) de forma digitalizada, sendo que, em todas as formas, obrigatoriamente, com firma reconhecida do nomeado.

2.1 - Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo, deverão entregar o Termo de Aceitação com sua desistência na mesma forma estabelecida no item 2, acima, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

3 – Caso o candidato recuse a posse ou, nomeado, deixe de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Decreto de Nomeação, o mesmo perderá o direito à vaga, permitindo à Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia convocar o próximo (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a), sendo que, a sua Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o cargo.

4 - Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá enviar também, o Termo de Aceitação, com firma reconhecida, dentro do prazo estabelecido e em dia útil, justificando e informando a data para a sua posse, marcando no termo o item referido, cujo teor será analisado juridicamente.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

5 - A solenidade de posse dos nomeados confirmados ocorrerá no Gabinete do Prefeito, localizado na Praça da Liberdade, Centro Castro Alves - Bahia, no dia 02 de maio do ano em curso, a partir das 11 horas.

6 - É de trinta dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, conforme designado pela Secretaria para a qual estiver lotado.

6.1 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus proventos, o que será atestado pelo Secretário Municipal e/ou Diretor de Setor, o qual ficará subordinado, sendo que, tanto a nomeação, como a assinatura da posse não irá configurar efetivo exercício do cargo com direito a recebimento de proventos.

6.2 - O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício no prazo previsto neste Edital.

Castro Alves - BA, 02 de Maio de 2018.

---

Clodoaldo da Silva Santos  
Secretário Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE NOMEADOS POR CARGO

**CARGO :** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRUSSAI

154036 JERUZA SANTOS DE OLIVEIRA

1441666826 05/07/1989

**TOTAL DESTE CARGO: 01**







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**DE NÃO ACUMULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto  
serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal,  
Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença  
remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracteriza acumulação na forma da  
lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

**DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado na  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que ocupo o  
\_\_\_\_\_ (cargo/emprego/função) (discriminação)  
na Administração \_\_\_\_\_ do Poder Público \_\_\_\_\_  
(direta/indireta) (federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, alínea  
\_\_\_\_\_ da Constituição Federal - 1988.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome do nomeado

**OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### ANEXO III

#### TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado(a) para o cargo \_\_\_\_\_, Localidade (conforme o caso) \_\_\_\_\_ pelo Concurso Público nº 01/2015 de que trata o Edital nº 01/2015, atendendo a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia, declaro que:

( ) **Aceito a nomeação** para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia, conforme lotação a ser designada.

( ) **Aceito a nomeação** para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia, conforme lotação a ser designada, mas, solicito que, a minha posse seja adiada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016, tendo em vista impedimento atual para esta assunção, por motivo de \_\_\_\_\_.

( ) **Não aceito a nomeação** para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia, **estando ciente e de acordo, que o candidato com classificação posterior a minha poderá vir a assumir a minha vaga, conforme necessidade e conveniência do Serviço Público, em função desta minha desistência.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do nomeado

**OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES-BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 771/2017 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Processo Seletivo objeto do Edital 003/2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça do Centenário, nº 28 – Centro, Castro Alves/BA, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando a partir de 30 de março de 2018, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Castro Alves-BA, 30 de março de 2018.

**DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM  
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 003/2018;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional
  - ASO e os seguintes exames:
    - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina; Glicemia de jejum.
    - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência).



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO II

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018**

<b>[AB] PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – MÉDICO</b>	
01	Lorena Oliveira Gomes
02	Giulia Marcell Carmo Baptista da Silva
03	Eduardo Augusto Nunes Marques Rocha ( <b>Cadastro Reserva</b> )

<b>[MAC] – MEDICO ESPECIALISTAS</b>	
Lorena Oliveira Gomes - Pediatra	
Jose da Silva Neto – Ginecologista (Colposcopia)	







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

EU \_\_\_\_\_, candidato do Processo Seletivo Simplificado Público EDITAL nº 003/2018, **DECLARO** para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, que:

- a) NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, DE QUAISQUER DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIO, ESTADO, UNIÃO).
- b) POSSUO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO \_\_\_\_\_, COM COMPATILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM O CARGO PRETENDIDO.
- c) POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NO \_\_\_\_\_, SEM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS COM O CARGO PRETENDIDO.

Castro Alves, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- (        ) Não possui bens.  
(        ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma,

Castro Alves, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

5/6

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 003/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Castro Alves, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Castro Alves, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE